



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO

N.º 27 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR ATENDIMENTO DA FÁRMACIA BÁSICA DENTRO DO HOSPITAL MUNICIPAL AOS FINAIS DE SEMANA.**

JUSTIFICATIVA

Indicamos que viabilize a prestação de atendimento da Farmácia Básica dentro do Hospital Municipal também aos sábados e domingos, de forma a garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais nos finais de semana.

Atualmente, a Farmácia Básica do Município realiza atendimento apenas de segunda a sexta-feira, o que tem gerado dificuldades para a população — especialmente moradores da zona rural e pessoas com menor mobilidade — que muitas vezes necessitam retirar medicamentos de uso contínuo ou prescritos em atendimentos emergenciais realizados durante o final de semana no Hospital Municipal.

A ausência de atendimento da Farmácia Básica aos sábados e domingos:

Impede que pacientes atendidos no hospital recebam o medicamento necessário no momento adequado;

Prejudica moradores de fazendas e áreas rurais, que têm maior dificuldade de deslocamento durante a semana;

Compromete a continuidade do tratamento, podendo agravar quadros de saúde evitáveis;

Gera sobrecarga de gastos, obrigando o cidadão a adquirir, com recursos próprios, medicamentos que são fornecidos pela rede pública.

A disponibilização do serviço dentro do Hospital Municipal, mesmo com equipe reduzida, garantiria dignidade ao atendimento, acesso rápido ao tratamento e maior eficácia nas ações de saúde pública.

Diante do exposto, apresento esta Indicação, esperando que a medida seja analisada com a devida atenção e possa ser implementada em benefício de toda a comunidade.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 14 de novembro de 2025

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

oder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 237 de

14/11/2025

Leudeiane

Servidor(a)

LIDO

Sessão Ordinária
De 17/11/2025
Assinatura: Leudeiane
Secretário